

ATA DA 1ª. SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1956.

PRESENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima e Ministros convocados Gen. Nicanor Guimarães de Souza, Auditor Corregedor Dr. Mário de Fêrredo Leal, Brigadeiro Gervásio Duncan e Gen. Lima Brayner.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Presidente Gen. Castello Branco, Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Heitor Várady e Gen. Gôes Monteiro, por se acharem licenciados.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

xxxxxxxxxx

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

xxxxxxxxxx

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

AÇÃO ORIGINÁRIA

Nº 14 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Mário Leal.- Acusados: ARMANDO BERFORD GUIMARÃES, Alnte. Esq. Graduado; CARLOS AMÉRICO DOS REIS NETO, Cap. de Mar e Guerra; LUIZ FELIPE CALDAS LAGE BRANDÃO, Cap. Fragata; ABILIO AZEIRA DIAS, Cap. Corveta Intendente; DURVAL DA SILVA GUIMARÃES, Escrevente Datilógrafo; OLAVO SILVESTRE CARVALHO, Aux. de Fortaria; JOSÉ PAIVA REZENDE, Comerciante; o 1º e o 4º denunciados como incursos no art. 229, preâmbulo, do C.P.M. e os demais denunciados como incursos no art. 229 § 1º, do referido Diploma.- Usou da palavra o Dr. Procurador Geral, sendo em seguida suscitado pela defesa, na pessoa do Dr. Heraclito Sobral Pinto, a questão de ordem, sobre o prazo que seria dado para **que fosse feita a defesa** dos acusados.

Decidiu o Tribunal assegurar a cada advogado o prazo de 1 hora e trinta minutos para alegações orais na forma dos artigos 227, § 3º e 276, do Código da Justiça Militar, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Dr. Bêrredo Leal, Gen. Lima Brayner e Dr. Murgel de Rezende, que votaram no sentido de ser observado o Regimento Interno.

(Cont. da ata da 34a. ses. em 23/5/1956)

Em seguida, usaram da palavra os Drs. Heraclito Sobral Pinto e Evandro Lins e Silva, tendo após, o Sr. Ministro Presidente declarado encerrada a sessão, devido ao adiantado da hora, intimando os acusados e seus advogados para comparecerem no próximo dia 25 do corrente, / às 13 horas, para prosseguimento do julgamento.

xxxxxxxxxxxxxx

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 18 de maio:

Apelações: 27.805 (ML/MR) 27.859 (AT/AA) 27.891 (ML/MR) 27.895 (AT/AA) 27.838 (CC/MR) Emb. 26.234 (GD/PL).

Ses. de 21 de maio :

Apelações: 27.286 (GD/AA) 27.865 (AT/PL) 27.904 (CC/ML) 27.901 (AT/PL) 27.093 (GD/PL) 27.917 (MR/ML) 26.964 (GD/PL).

Ses. de 23 de maio:

Representação: 222 (MR)

Rev.Criminal : 741 (MR/CC)

Apelações: Emb. 26.278 (NS/GD) 26.990 (GD/AA) 27.879 (MR/CC) 27.888 (MR/ML) 27.900 (NS/AT) 27.910 (AA/NS) 27.916 (NS/PL) ... 27.925 (AA/PL).

xxxxxxxxxxxxxx

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

